

A T A – N.º 1.789

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze (26-02-2015), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Secretariado pelo Vereador Daniel Fernandez, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Amilton José Lazzari, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Eliton José Andretta, Eloi Nardi, Jeferson Wilian Karpinski, Nelson Henrique Rogalski e Nilton Antônio Scariot. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.788 de 19-02-2015, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Logo após, foi efetuada a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofício encaminhado pelo Executivo Municipal solicitando a retirada do Projeto de Lei n.º 039/15, que autoriza o Executivo Municipal firmar convênio com o Hospital São Roque para realização de atendimento ambulatorial de urgência e emergência, com plantão 24 horas (pronto-socorro), regime de sobreaviso, consultas médicas, exames e procedimentos ambulatoriais em diversas especialidades, realização de cirurgias eletivas e internações hospitalares 72 (setenta e duas) horas, e dá outras providências, tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. Após, passou-se para o período do Grande Expediente momento em que os Vereadores Nilton Antônio Scariot, Nelson Henrique Rogalski e Eloi Nardi fizeram o uso da palavra; o Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias absteve-se de falar. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 002/15, de 24-02-2015, de autoria do Vereador Nilton Antônio Scariot que solicita que sejam colocados tubos de concreto para escoamento de água na Linha Quatro, próximo a propriedade da família Loss. Manifestou-se o autor do pedido. Colocado o pedido em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 032/15, de 23-02-2015, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Município de Getúlio Vargas, através do Poder Executivo, a formalizar Termo Simplificado de Convênio com a Associação de Estudantes Universitários Getuliense – AEUGE, para o repasse de contribuição para subsidiar o transporte dos estudantes do Município para outras cidades. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 033/15, de 23-02-2015, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), destinado à manutenção da Educação Infantil – Transferência Direta – Apoio Novas Turmas, e dá outras providências. Manifestaram-se os Vereadores Nilton Antônio Scariot e Eloi Nardi. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 034/15, de 23-02-2015, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial e dá outras providências. Manifestou-se o Vereador Nilton Antônio Scariot. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 035/15, de 23-02-2015, de autoria do Executivo Municipal que institui a

Continua.....FL01/02

circulação de documentos eletrônicos no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências. Manifestou-se o Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 036/15, de 23-02-2015, de autoria do Executivo Municipal que determina alterações no artigo 1.º, da Lei Municipal n.º 4.917/15, que autorizou o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de Professor de Português/Inglês, em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 037/15, de 24-02-2015, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro ao Sindicato Unificado dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Alto Uruguai – SUTRAF. Manifestou-se o Vereador Nilton Antônio Scariot. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. O Vereador Nilton Antônio Scariot absteve-se de votar, em função de fazer parte da diretoria do SUTRAF. PROJETO DE LEI N.º 038/15, de 24-02-2015, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro ao Sindicato Rural de Getúlio Vargas. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 001/15, de 24-02-2015, de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre denominação de rua que dá acesso à Linha Ribeiro, Município de Getúlio Vargas/RS. Manifestaram-se os Vereadores Jeferson Wilian Karpinski, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Nilton Antônio Scariot e Daniel Fernandez. Colocado o Projeto de Lei Legislativo em votação foi aprovado por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Nilton Antônio Scariot, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Eliton José Andretta, Amilton José Lazzari, Nelson Henrique Rogalski e Daniel Fernandez fizeram o uso da palavra. Após, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias que ocorrerão nos dias 05, 19 e 26 de fevereiro, às 18 horas e 30 minutos. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão Ordinária, e, para constar, eu, Daniel Fernandez, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 26 de fevereiro de 2015.

Aquiles Pessoa da Silva,
Presidente.

Daniel Fernandez,
1.º Secretário.